



RESOLUÇÃO 039/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Projetos e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo de WhatsApp, realizada no dia 27 de Julho de 2022, Ata de numero 088;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos, realizados através do aplicativo acima mencionado, os Projetos da **Associação Beneficente Auta de Souza - ABAS**, atendendo ao Edital de Chamamento Público nº001 de 2022 para obtenção do Certificado de Chancela e captação de recursos:

I - Saúde em Primeiro Lugar II no valor de **R\$129.750,01** (Cento e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais e um centavo);

II - Projeto - Casa de Campo II no valor de **R\$152.530,09** (Cento e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais e nove centavos);

III - Projeto Vida Ativa II no valor de **R\$ 149.530,61** (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais sessenta e um centavos);

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde - CMDPI, aos 27 dias do mês de Julho de 2022.

Lazaro Mariano Santana Júnior

Presidente CMDPI